



## RETIFICAÇÃO

Na regulamentação do trabalho de conclusão de curso do curso de bacharelado em engenharia florestal, constante na Resolução n° 036 de 29 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n° 1453, de 29/12/2010.

Onde se lê:

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em uma monografia, realizada a partir da elaboração e execução de projeto de Pesquisa, de ensaio experimental ou revisão bibliográfica, referente a um tema de interesse do aluno, em área pertinente ao campo de atuação do Engenheiro Florestal.

Leia-se:

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em uma monografia, realizada a partir da elaboração e execução de projeto de Pesquisa, do relatório do Estágio Supervisionado Orientado (ESO), de ensaio experimental ou revisão bibliográfica, referente a um tema de interesse do aluno, em área pertinente ao campo de atuação do Engenheiro Florestal.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2011.

**Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**  
*Presidente do Conselho Universitário - CONUNI*